



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



TERMO DE RATIFICAÇÃO

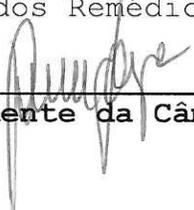
O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereador Rubens Rewerton de Souza**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A dispensa de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa **TCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 12.478.614/0001-62, INSCRIÇÃO ESTADUAL 00165545100-28, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0045.2269/16. SITUADA NA PRAÇA PADRE JOSÉ JUSTINIANO, 12, CENTRO, SENHORA DE OLIVEIRA-MG, CEP: 36.470-000, para a aquisição de materiais elétricos com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios e também o Centro de Apoio ao Cidadão- CAC conforme especificações, com pagamento após a entrega dos produtos e conferência da Nota Fiscal; face ao disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 23 de março de 2023.



Presidente da Câmara

Publicado em: ___/___/_____

Retirado em: ___/___/_____
